



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR
COMISSÃO: Políticas Sociais
DATA: 12/07/2018

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Dulce M. Darolt	SEJU
Carla R. Wingert	seg. Entidades
Carmen Cristina Zadra	SEDS
Carina S. De Carvalho	Seg. Trabalhadores do Setor

Orientação Técnica: Ilka de Oliveira Moriya
Relatora: Carla Regina Wingert de Moraes

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA

RELATO

3.1 - Pauta Permanente: Programa Bolsa Família:

Mesa Técnica realizada em Brasília – Programa Bolsa Família (CPSB):

Nos dias 11, 12 e 13/06 foi realizado Encontro Nacional do Programa Bolsa Família - PBF em Brasília. O evento foi intitulado Mesa Técnica Ampliada 2018 – MTA 2018 – Oficinas de Trabalho Interfederativo e Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. Contado com a participação dos Coordenadores Estaduais da Assistência Social, Saúde e Educação, e os Gestores das Metrôpoles, nas áreas correlatas.

As temáticas abordadas foram a “Governança em Rede e a dinâmica relacional das Políticas Sociais: a importância dos arranjos intersetoriais”, “Imergir! Ação em Rede”, “Definir” Intersetorialidade em Pauta”, “Oficinas de trabalho interfederativo” e “Sonhar! Rede PBF e Cadastro Único em Perspectiva”. O repre-

sentante do MEC falou sobre IGD, desde a criação a evolução do repasse do recurso propiciando a autonomia para a execução do mesmo.

Tendo em vista o principal foco do evento, o permanente desafio de atuação intersetorial, foi promovido momentos de interação entre as áreas envolvidas no PBF. A metodologia do encontro foi bastante interativa e dinâmica. Iniciaram trabalhos em grupo com uma dinâmica sobre a trajetória que a família utiliza para acessar o benefício, apontando quais obstáculos as famílias encontram. Foi abordado também todo o histórico do Programa Bolsa Família, seus avanços e potencialidades.

A metodologia utilizada no evento será replicada no Encontro Estadual do PBF e Cadastro Único – Municípios Prioritários. A proposta deste encontro será reunir os 22 municípios prioritários do PBF devido a dificuldades identificadas pela SENARC na gestão do PBF no município, e 08 municípios identificados como notáveis em sua gestão. Utilizando a mesma lógica do MTA 2018, quanto a sua metodologia e temas abordados, bem como serão tratados as situações específicas da gestão que levaram o município a ser elencado com prioritário.

Parecer da Comissão: Ciente. Comissão reforça a importância da replicação desta metodologia no encontro estadual do PBF Municípios Prioritários.

Parecer do CEAS: Aprovado

Reunião Conjunta entre a SEDS/SEED/SESA e os municípios de Araucária, Colombo, Curitiba e Rio Branco do Sul referente a situação de Abandono Escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família (CPSB) em parceria com o ER Curitiba:

Com base no acompanhamento da frequência escolar dos meses de Fevereiro e Março (P18.1), o Ministério da Educação - MEC solicitou uma ação emergencial em relação ao elevado número de casos de abandono escolares registradas ainda no início do período letivo. Por iniciativa da SEED, o representante da Coordenação Estadual Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Sr. Leandro Telles, solicitou a realização do trabalho intersetorial junto a estes municípios identificados com essa situação. Sendo assim, foi realizada Reunião Técnica Conjunta (Gestão Estadual e Municipal da Saúde, Educação e Assistência Social) no Escritório Regional da SEDS de Curitiba, no dia 04/07 no período da manhã. Foram convocados os Gestores Municipais do Programa Bolsa Família na Assistência Social, Educação e Saúde, dos Municípios de Araucária, Colombo, Curitiba e Rio Branco do Sul, a fim de fortalecer a articulação entre as áreas envolvidas com o Programa. Na ocasião foram apresentados pelo representante da Educação os dados de abandono escolar nestes municípios, e apontado a ação da Saúde e Assistência Social no Programa Bolsa Família - PBF. Os municípios tiveram a oportunidade de falar como está sendo realizado a articulação entre as áreas envolvidas no PBF, os desafios e estratégias na melhoria da gestão municipal, e os encaminhamentos para ações referentes a situação de abandono escolar, os quais o Escritório Regional já está mobilizando e acompanhando os gestores no sentido de superar a situação apontada.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.2 - Videoconferência – Centro da Juventude (CPSB):

Coordenação de Proteção Social Básica (CPSB) em parceria com a Assessoria Técnica de Planejamento e Informação (ATPI), promoveram no dia 07/06/2018, videoconferência para apresentar dois instrumentais de acompanhamento a serem utilizados pelos Centros da Juventude. Um para identificar características do equipamento quanto a estrutura física, atividades que oferece, equipe, quantidade de participantes por faixa etária. Outro para identificar os adolescentes e jovens: dados pessoais, perfil e atividade que participam no Centro da Juventude. Também foi abordado sobre o Bolsa Agente Cidadania, as questões administrativas e técnicas para a execução do programa. E informado sobre repasse da 2º parcela do Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro. A videoconferência foi destinada aos 18 Escritórios Regionais e 25 municípios com Centro da Juventude. Na ocasião os municípios tiveram a oportunidade de tirar as dúvidas e fazer sugestões referente ao instrumental de acompanhamento.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.3 - Videoconferência – Inclusão e Atualização dos Beneficiários do BPC no Cadastro Único (CPSB):

As Coordenações de Gestão do SUAS (CGS) e de Proteção Social Básica (CPSB) promoveram no dia 03/07/2018, videoconferência para fortalecer as orientações sobre o processo de identificação e cadastramento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. Na ocasião a Sra. Joziane Cirilo, do INSS também estava presente.

A videoconferência foi realizada no período da tarde, das 14h às 16h, sendo destinada as equipes dos Escritórios Regionais da SEDS e equipes municipais, preferencialmente os coordenadores e técnicos de referência dos CRAS e CREAS. A participação da representante do INSS foi muito importante pois oportunizou que os municípios tirassem suas dúvidas. O INSS também abordou os procedimentos e prazos ao cancelamento do benefício e as dificuldades que as pessoas terão para conseguir reverter a situação. Foi apresentado pela CGS, base disponibilizada no site do MDS, que facilitará o acompanhamento e monitoramento por parte dos municípios, pois poderão acessar diretamente, e os dados referente aos beneficiários do PBF inseridos no Cadastro Único. No Estado do Paraná estão inseridas no Cadastro Único 3.407.837 pessoas, sendo que 112.190 famílias declaram ter 1 ou mais membros recebendo BPC. Quanto a atualização cadastral das pessoas idosas BPC, com até 1 ano sem atualização são 47.223 pessoas, com até 2 anos são 14 pessoas, com mais de 2 anos são 20.877 pessoas, totalizando 68.114 beneficiárias inscritos no CadÚnico. Referente a pessoa com deficiência, são 47.338 pessoas, com até 2 anos são 26 pessoas e com mais de 2 anos são 30.779 pessoas, totalizando 78.143 pessoas.

A CGS encaminhará as informações aos municípios com o número de beneficiários com e sem CadÚnico, bem como status de inserção e/ou identificação junto ao CadÚnico. A CPSB está mobilizando os municípios por meio dos Escritórios Regionais para sensibilização dos municípios quanto a importância da realização da inserção e atualização do CadÚnico dos Beneficiários. A videoconferência pode ser acessada no link: goo.gl/FKKeaZc

Parecer da Comissão: Ciente. A comissão indica uma orientação do CEAS aos CMAS's para acompanhar este processo de inserção e atualização do Cadastro Único para os beneficiários do BPC, ressaltando os prazos para evitar o cancelamento e reverter o mesmo.

Parecer do CEAS: Aprovado, a CGS deverá enviar os dados cadastrais aos CMAS's, para realização do acompanhamento.

3.4 - Encontro Nacional do Programa Acessuas Trabalho em Brasília (CPSB):

Encontro Nacional do Programa Acessuas Trabalho foi realizado pelo MDS, nos dias 4, 5 e 6 de julho em Brasília.

Foram selecionados pelo Governo Federal, 4 Municípios para apresentar experiências exitosas na execução do Programa, sendo eles: Eixo 1 - Identificação: Cruzeiro do Sul (Acre); Eixo 2 - Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho: Campos Grande (Mato Grosso do Sul); Eixo 3 - Acesso a Oportunidades: Montes Claros (Minas Gerais); Eixo 4 - Monitoramento do Percurso: Curitiba (Paraná).

Para esta seleção a SENARC/MDS solicitou a CPSB/SEDS envio de formulário aos 27 municípios que executam ao Programa Acessuas Trabalho no Estado do Paraná. O Estado deveria selecionar 4 municípios em cada Eixo do Programa e indicar ao MDS. O MDS selecionaria então 4 municípios dentro da indicação de todo Brasil. 11 responderam ao formulário, sendo que Ponta Grossa, Curitiba, Foz do Iguaçu, Pinhais, foram indicados pela CPSB ao SENARC/MDS, e foi selecionado pela SENARC/MDS o município de Curitiba para apresentar sua experiência no encontro nacional.

Durante o encontro a secretária nacional assinou um acordo de Cooperação Técnica com o CIEE e foram abordados vários assuntos distribuídos em diversas mesas: Novas diretrizes para os parâmetros metodológicos na operacionalização do Programa e seus desafios; Importância da articulação entre as políticas públicas; Integração do Mundo do Trabalho na Política de Assistência Social; sistema de registro para o programa; publicação do Caderno 2 de Orientações Técnicas do Programa Acessuas Trabalho (provavelmente em agosto); Resolução nº 13/2018-CNAS que aprovou critérios para cofinanciamento Federal para o exercício de 2018.

Foi informado que a SEDS/ CPSB fará uma videoconferência na próxima terça-feira dia 17 de julho para os 34 municípios elegíveis do programa e seus respectivos escritórios regionais para esclarecimentos referentes a metodologia, recursos recebidos e repactuados, bem como sobre o novo termo de aceite pro-

posto na Resolução nº 13 do CNAS que trata do cofinanciamento Federal para o exercício de 2018, priorizando o atendimento para Medida Socioeducativa em meio aberto (LA e PSC).

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

3.5 - Protocolo: 15.256 940-8 – Programa BPC na Escola (CPSB):

O Programa BPC na Escola é o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na escola das Pessoas com Deficiência Beneficiária do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Tem como prioridade as pessoas com deficiência até 18 anos de idade. O Programa BPC na Escola prevê o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de educação, de assistência social, de saúde e de direitos humanos para a superação das barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência. No estado do Paraná 293 municípios que aderiram o Programa do BPC na Escola.

A Coordenação de Proteção Social Básica/SEDS realizou no dia 30 de maio videoconferência destinada aos Escritórios Regionais para orientar e mobilizar as equipes no sentido de reforçar a importância do acompanhamento e monitoramento da execução das ações destinadas ao Programa BPC na Escola.

Em reunião ordinária do CEAS no mês de maio foi deliberado o encaminhamento de Ofício Circular aos CMAS's e Conselhos Municipais de Educação aos municípios que aderiram ao referido Programa, reforçando a importância do acompanhamento. Informamos que foi encaminhado aos CMAS's, e sugerimos que o CEAS encaminhe ao Conselho Estadual de Educação solicitando que o mesmo encaminhe aos Conselhos Municipais de Educação.

Parecer da Comissão: Ciente. Acata a sugestão da CPSB de que o CEAS encaminhe Ofício ao Conselho Estadual de Educação para envio aos Conselhos Municipais da Educação.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.6 - Protocolo: 15.105.467-6 - CRAS do município de Jacarezinho (CPSB):

O Protocolo 15.105.467-6, refere-se ao ofício do CEAS nº 0116/2018, dirigido ao CMAS de Jacarezinho em 15 de março de 2018, solicitando pronunciamento do Conselho Municipal de Assistência Social sobre o fechamento do CRAS de Jacarezinho e cópia da ata do conselho ratificando o fechamento do equipamento. Em resposta ao Ofício do CEAS, o CMAS de Jacarezinho por meio do Ofício nº 02 em 24 de maio de 2018, responde ao CEAS que baseado na ata de 22/02/2018, reitera a importância das unidades descentralizadas de atendimento no município e sobre a desativação da unidade da Vila São Pedro, por estar em desacordo com a legislação de RH vigente. Considerando que a ata anexada no processo pelo CMAS é do mês de fevereiro do corrente ano, e que no dia 19 de abril de 2018 recebemos o Ofício nº 007 do Escritório Regional da SEDS de Jacarezinho confirmando que através de visita técnica ao CRAS Vila São Pedro, constatou-se que o mesmo encontra-se em efetivo funcionamento; Considerando que o Ofício nº 154/2018 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em 13/04/2018 à SEDS solicitando reativação do CRAS e no Ofício nº 176/2018 em 09 de maio de 2018 da SMAS enviado a SNAS relatando que a unidade encontra-se em pleno funcionamento; e em consulta pela técnica da CPSB/SEDS no dia 11/07/2018 ao CADSUAS verificamos que o CRAS Vila São Pedro encontra-se ativo, informamos que a SEDS por meio do Escritório Regional estará assessorando e acompanhando o referido município e o CRAS em pauta, para que os serviços de Proteção Social Básica continuem sendo ofertados no município.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

Itens 3.7 e 3.8 já foram contemplados na Pauta Permanente do PBF.

3. 9 – Protocolo: 15.228.506-0: Ofício Vara da Infância e Juventude/ município de Ponta Grossa – Instituição Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII:

A Vara da Infância e Juventude/ município de Ponta Grossa – Instituição Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII por meio do Ofício n 561/2018, solicita informações referentes ao encerramento das atividades do Instituto João XXIII e sobre a denúncia do Termo de Colaboração n 11/2018. A denúncia

foi realizada pela presidente do próprio Instituto, relatando que o Termo de Colaboração 11 /2018 celebrado com a fundação FASPG cujo o objeto e prestar o serviço de acolhimento institucional nas modalidades abrigo institucional para crianças e adolescentes e acolhimento em república para jovens, manifestando ainda o interesse em executar o SCFV. A CPSE/SEDS relata que a Instituição não possui nenhuma parceria e/ou convênio vigente ou anterior, discorre sobre o processo de reordenamento do serviço e que o município de Ponta Grossa foi contemplado com recurso no valor de 45 mil reais pelo ente federal e estadual. A relação de parceria desta instituição deve ser com a FASPG. A central de convênios também informou que “conforme extrato fls 14/15 não consta nenhum registro de termo de convênio/parceria vigente ou encerrado com esta SEDS”.

Parecer da Comissão: Ciente. Responder ao ofício do Poder Judiciário anexando a informação técnica n 319/18 da CPSE e a informação da Central de convênios fls 17 do referido protocolado. Bem como, encaminhar ofício ao CMAS de ponta grossa para verificar o registro desta entidade junto ao mesmo, além de acompanhar os serviços ofertados por esta Instituição as crianças e adolescentes deste município.

Parecer do CEAS: Aprovado

Inclusão de Pauta

3.10 - Protocolo: 15.278.980-7 Ofício nº 13/2018 – CMAS de Quatro Barras cita a Portaria Interministerial nº 02 de 21/12/17:

Ofício nº 13/2018 – CMAS de Quatro Barras cita a Portaria Interministerial nº 02 de 21/12/17 (entre os ministérios da Justiça – MJ, Desenvolvimento Social – MDS, Saúde – MS e Trabalho – MT, que promoveu a implantação de um comitê para atuação conjunta, referente as Casas Terapêuticas (Cts). Onde, segundo decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os serviços prestados pela Cts deve ser definido como acolhimento e não como internação (prática própria do serviço de saúde).

Dessa maneira, o CMAS do município questiona se o CEAS/PR está acompanhando essa discussão entre setores envolvidos (Saúde, Assistência Social e Justiça), e solicita orientações a respeito do trabalho intersectorial (inscrição das Cts no CMAS), uma vez que no município, as comunidades terapêuticas estão solicitando informações.

Parecer da Comissão: Ciente. Encaminhar ofício ao SNAS e aos CNAS solicitando orientações referentes a Portaria Interministerial nº 02 de 21/12/17. Após resposta com as diretrizes nacionais pautar na comissão de documentação e rede socioassistencial.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.11 - Protocolo: 15.279.803-2 – Ofício nº03/2018 – Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS do PR/ FETSUAS – Solicita posicionamento do CEAS/PR, referente a informação do fechamento dos 07 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS de Curitiba:

A SEC/SEDS informa que o assunto foi pauta na última reunião da CIB/PR, ocorrida no dia 24/06. A representante do município de Curitiba na CIB, Srª Renata Mareziuzek dos Santos relatou que a Fundação de Ação Social – FAS, órgão gestor da política de assistência realizou estudo para reordenamento dos serviços da Proteção Social Básica, no qual foi apontado a necessidade de reordenamento dos territórios para que os CRAS tenham uma média de famílias referenciadas. Da análise feita consta a indicação de fechamento de 07 CRAS, no entanto o assunto será pautado no CMAS. O município de Curitiba, após apreciação e manifestação do CMAS, apresentará o estudo e justificativa do município na CIB.

Parecer da Comissão: Ciente. Envio de ofício à FAS e ao CMAS de Curitiba, solicitando esclarecimentos e justificativa referente ao assunto junto ao CEAS. Após recebimento da resposta do município, o CEAS analisará junto as Comissões pertinentes e em plenária tomara posicionamento o qual será enviado ao FETSUAS-PR. Realização de visita técnica do Escritório Regional de Curitiba ao Órgão Gestor da política de assistência social de Curitiba.

Parecer do CEAS: Aprovado. O MP fornecerá o cronograma das reuniões públicas para que o representante do CEAS de Curitiba acompanhe as discussões.

3.12 - Solicitação da Sociedade Civil (Conselheiro José Araújo) para averiguação e posicionamento da CIB e do CEAS, com relação a notícia do fechamento dos CRAS do município de Curitiba:

O Conselheiro Sr. José Araújo, solicitou posicionamento do CEAS e CIB através de e-mail encaminhado ao SEC/SEDS, no qual relata que o CRAS é "a unidade pública de atendimento pela oferta de serviços continuados de proteção básica, com matricialidade familiar e ênfase no território". Pontuando os serviços e programas ofertados, bem como a composição da equipe de referência do CRAS, colocou a importância no atendimento aos usuários da política de assistência social, tendo em vista a construção do protagonismo, autonomia e garantia dos direitos do usuário, culminando na superação das condições de vulnerabilidade social. Sendo então, necessário assegurar a continuidade do serviço público e principalmente resguardar os direitos das crianças, adolescentes, idosos e deficientes do município de Curitiba com vistas ao atendimento das normas e diretrizes estabelecidas para o SUAS. Sob estes apontamentos o Conselheiro Sr. José Araújo solicita ao CEAS informações e posicionamento deste Conselho, dos motivos pelos quais ensejam a desativação/fechamento dos 07 CRAS no referido Município.

Parecer da Comissão: Ciente. Envio de ofício a FAS e ao CMAS de Curitiba, solicitando esclarecimentos e justificativa referente ao assunto junto ao CEAS. Após recebimento da resposta do município, o CEAS analisará junto as Comissões pertinentes e em plenária tomara o posicionamento.

Parecer do CEAS: Aprovado. O MP fornecerá o cronograma das reuniões públicas para que o representante do CEAS de Curitiba acompanhe as discussões.

3.13- Panorama da implantação do PAEFI/CREAS municipal- Modelo 2 , Resolução 31/2013 CNAS:

A Conselheira Carmem relatou que a Resolução n° 31/2013 previa a implantação de 24 unidades de CREAS municipal sendo que o prazo pela resolução n° 17/2017 é dezembro de 2018. A CPSE informa que encaminhara ofício ao SNAS informando que foram implantados as 24 unidades.

Parecer do CEAS: Ciente.

Inclusão de Pauta: Ciente